



Câmara Municipal de Cubatão

Cubatão, 27 de Fevereiro de 2023.

Oficio nº 031/2023/ssfs.

Excelentíssimo Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PROCESSO N° 2943/2023

DATA 27/02/2023 HORAS : 11

PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar informações acerca do cumprimento da Lei nº 4.125 de Agosto de 2021, que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no Município de Cubatão e dá outras providências”, tendo em vista que não constam as informações constantes da dita Lei.

Assim, solicito que esta municipalidade informe a este vereador, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da aplicabilidade da Lei nº 4.125/2021.

Ao ensejo, agradeço a atenção dispensada por Vossa Excelência, bem como aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rodrigo Ramos Soares
(Rodrigo Alemão)
Vereador - PSDB

**Exmo. Sr.,
Ademario de Oliveira
Prefeito de Cubatão.**



Cubatão-SP

Legislação Digital

LEI N° 4.125, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Autoria: Rodrigo Ramos Soares

Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu Portal da Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no Município de Cubatão e dá outras providências.

Ademário da Silva Oliveira, **Prefeito Municipal de Cubatão**, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá publicar no seu portal transparência no site oficial da prefeitura, anualmente, a relação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal, recebidas dentro do corrente ano de forma individualizada da seguinte maneira:

I - O dispositivo legal que originou o recurso.

II - O valor nominal, em moeda corrente nacional, do recurso público aprovado pela norma.

III - O objetivo ou destinação da verba pública prevista no instrumento normativo aprovado e o local se determinado.

§ 1º Caso o prazo de execução se estenda por mais de um exercício, a emenda parlamentar aprovada deverá constar nas relações dos exercícios subsequentes até a conclusão dos trabalhos a que se destina, observada a periodicidade da presente Lei.

§ 2º Assegurada a publicidade e a transparência, as informações na forma estabelecida no art. 1º, deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão e seu acesso deve ser simples, de modo a facilitar a pesquisa de conteúdo.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei poderá caracterizar violação de garantia do direito de acesso à informação e, por conseguinte, poderá sujeitar o infrator as mesmas penalidades prevista na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cubatão

Em 03 de agosto de 2021.

"488º da Fundação do Povoado

72º da Emancipação".

Ademário da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Adel Ali Mahmoud

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Rodrigo Dias da Silva

Secretário Municipal de Governo

Processo Administrativo nº 7.691/2021

SEJUR/2021



SEPLAN

Senhor Secretário,
Ciente e de ordem do Senhor Prefeito,
encaminho o presente para conhecimento de
Vossa Senhoria e providências necessárias
junto ao Departamento de Captação de
Recursos em cumprimento da Lei nº
4.125/2021.

Cubatão, 17/03/2023

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete

DCR

Encaminhamos para ciência
e provérbio

Cubatão, 21/03/2023.

Wilney José Fraga
Secretário Municipal
de Planejamento

Sr. Secretário,

De acordo com o solicitado informamos que o DCR - Depto de Captação de Recursos recebe os emendados do Estado através do portal SP Sem Papel e as emendas federais através do portal Transfer.gov.

Informamos ainda que as emendas ou programas, após cadastro no DCR não encaminhadas para as secretarias "fins" do município, ficando estes responsáveis pela continuidade da anexação de documentos

técnicos, contato com as secretarias, contratos, execuções do objeto proposto e prestação de contas.

Para a continuidade do solicitado anexamos os fls 5 a 11, com mapeamento dos programas e emendas atualizados nos portais referenciados e separados por secretarias de execução.

Para anexá-las de forma correta, sugerimos que as secretarias que as executam alimentem o portal da transparéncia.

Cubatão, 22/03/2023.

Lucas D'Cruz
Chefe Serv. DCR.

Milton Custódio Simões
Assessor Político
Prefeitura Municipal de Cubatão

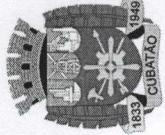
TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei neste dia, os documentos de fls. 5 a 11, por mim numerados e margeados.

Cubatão, 22/03/2023.

Lucas D'Cruz

OS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Recursos através da plataforma SP SEM PAPEL:

SECRETARIA DA SAÚDE

Demandra	Portfólio	Secretaria	Programa	Prioritária?	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
58090 Saúde Humana Custeio	SECRETARIA DA SAÚDE		Sim	Documento Beneficiário (novo)	EDUARDO GORO	10/03/2023	R\$ 0,00	
32740 Repassa fundo a fundo	SECRETARIA DA SAÚDE		Sim	Em anexo da Resolução do Diário Oficial	Equipe Técnica	08/02/2022	R\$ 0,00	
32108 Repassa fundo a fundo	SECRETARIA DA SAÚDE		Sim	Em anexo da Resolução do Diário Oficial	Equipe Técnica	08/02/2022	R\$ 0,00	
31915 Repassa fundo a fundo	SECRETARIA DA SAÚDE		Sim	Em anexo da Resolução do Diário Oficial	Equipe Técnica	08/02/2022	R\$ 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



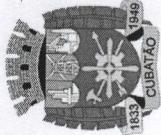
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Demanda	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
<u>46766</u>	Avaliação de Fluência Leitora	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Em análise processual DECON/COFI	Prefeito	01/07/2022	R\$ 0,00
<u>46239</u>	(PAINSP) - Material didático de apoio à implementação do Currículo Paulista	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Acordo bilateral formalizado	Prefeito	29/09/2022	R\$ 0,00
<u>24370</u>	Aditamento - SP Faz Escola	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Aditamento	Prefeito	22/12/2021	R\$ 0,00
<u>24345</u>	Aditamento - Ler e escrever + EMAI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Em análise técnica - COPED	Prefeito	01/02/2022	R\$ 0,00
<u>62228</u>	Aditamento - SP Faz Escola	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Aditamento	Prefeito	28/10/2021	R\$ 0,00
<u>6168</u>	Aditamento - Ler e escrever + EMAI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Acordo bilateral formalizado	Prefeito	20/08/2021	R\$ 0,00
<u>5270</u>	Unidade de Ensino Municipal	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Em preenchimento do plano de trabalho - Prefeitura	Prefeito	07/01/2021	R\$ 205.953,86
<u>2724</u>	SP Faz Escola	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Em aditamento	Prefeito	07/12/2021	R\$ 0,00
<u>2716</u>	Ler e escrever + EMAI	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Em aditamento	Prefeito	07/12/2021	R\$ 0,00

076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE ESPORTES

Demandra	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
<u>55853</u> Obras Esportivas	SECRETARIA DE ESPORTES	Impedida Tecnicamente	CESAR BASTOS TAVARES DOS SANTOS	15/03/2023	R\$ 0,00	
<u>26677</u> Fornecimento de Equipamentos Esportivos - Projeto Areninha	SECRETARIA DE ESPORTES	Autorizar Execução do Serviço	Equipe Municipal	14/02/2023	R\$ 0,00	
<u>15276</u> Academias ao Ar Livre	SECRETARIA DE ESPORTES	Emissão da Nota de Empenho e Pagamento	Prefeito	17/01/2023	R\$ 180.000,00	
<u>13172</u> Obras Esportivas	SECRETARIA DE ESPORTES	Em Preenchimento do Plano de Trabalho Em Diligência Técnica	Prefeito	23/12/2021	R\$ 505.000,00	
<u>12072</u> Fornecimento de Equipamentos Esportivos - Pista de Skate	SECRETARIA DE ESPORTES	Autorizar Execução do Serviço	Prefeito	17/02/2022	R\$ 0,00	
<u>4501</u> Praças Esportivas	SECRETARIA DE ESPORTES	Anexar Extrato	Prefeito	24/01/2023	R\$ 87.502,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Demanda	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
<u>41601</u>	Infraestrutura turística - DADETUR	SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	Em Processo Licitatório	Prefeito	09/01/2023	R\$ 549.412,32
<u>29050</u>	Infraestrutura turística - DADETUR - ADITAMENTO	SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	Aditamento Etapa Arquivamento	Prefeito	20/01/2023	R\$ 359.572,14
<u>18540</u>	Infraestrutura turística - DADETUR	SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	Aditamento	Prefeito	02/02/2022	R\$ 361.000,00

Secretaria de Desenvolvimento Regional

Demanda	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
<u>39824</u>	Sistema de lazer	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Impedida Tecnicamente	Consulta Entidade	02/06/2022	R\$ 373.354,56
<u>30063</u>	Sistema de lazer	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Impedida Tecnicamente	Consulta Entidade	18/03/2022	R\$ 373.354,56

089



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Demandra	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
57974	Praça	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Documentos beneficiário	EDUARDO GORO	10/03/2023	R\$ 0,00
56131	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Documentos beneficiário	LILIANE SUDA TORRES	22/02/2023	R\$ 0,00
49609	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em análise técnica	Prefeito	06/12/2022	R\$ 3.278.695,79
43063	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em análise orçamentária	Equipe Cadastramento	30/11/2022	R\$ 564.151,03
33872	Calçadas acessíveis	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em análise técnica	Equipe Cadastramento	31/10/2022	R\$ 339.083,50
22461	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em processo licitatório	Prefeito	08/12/2022	R\$ 222.432,41
22427	Edificação	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em processo licitatório	Equipe Cadastramento	07/12/2022	R\$ 1.085.745,91
19391	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Aguardando análise do processo licitatório	Equipe Jurídica	15/03/2023	R\$ 844.804,44
12354	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em processo licitatório	Equipe Municipal	14/02/2022	R\$ 230.311,20
12353	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em processo licitatório	Equipe Municipal	21/11/2022	R\$ 102.983,35
9654	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em processo licitatório	Prefeito	10/02/2022	R\$ 150.535,41
9641	Infraestrutura urbana	SECRETARIA DE GOVERNO E R.I.	Em processo licitatório	Prefeito	05/12/2022	R\$ 326.049,86

099



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Demandra	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
37175	Transferência de veículo - SEDPcD	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Acordo bilateral formalizado	Administrador	10/11/2022	R\$ 0,00
35207	Aquisição de Playground Adaptado SDPCD	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Acordo bilateral formalizado	Prefeito	04/11/2022	R\$ 0,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SP

Demandra	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
38573	DETAN - Programa Respeito à Vida	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SP	PRV - Elabora Parecer Técnico	Prefeito	25/11/2022	R\$ 2.000.000,00

Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

Demandra	Portfólio	Secretaria	Situação	Solicitante	Data envio	Valor
47049	Saúde Animal Custoio	Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal	Aguardando análise administrativa inicial - CDSA	Equipe Municipal	14/03/2023	R\$ 100.000,00

102



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Recursos através da plataforma TRANSFERGOV:

Ministério do Desenvolvimento Regional

Proposta	nº convenio	Ministerio	Modalidade	Situação	Data da Proposta	Valor do Repasse
023516/2021	915314/2021	MDR	Contrato de Repasse	Cláusula Suspensiva	02/06/2021	R\$ 287.306,00
005289/2019	889149/2019	MDR	Contrato de Repasse	Em execução	15/03/2019	R\$ 477.500,00
025703/2020	909514/2020	MDR	Contrato de Repasse	Em execução	18/12/2020	R\$ 524.254,00
030272/2017	844982/2017	MDR	Contrato de Repasse	Em execução	29/03/2017	R\$ 295.300,00
036604/2017	844505/2017	MDR	Contrato de Repasse	Em execução	05/04/2017	R\$ 394.200,00
023178/2017	845102/2017	MDR	Contrato de Repasse	Prestação de Contas em Análise	24/03/2017	R\$ 344.750,00

Ministério do Turismo

Proposta	nº convenio	Ministerio	Modalidade	Situação	Data da Proposta	Valor do Repasse
023384/2021	914498/2021	MINISTERIO DO TURISMO	Contrato de Repasse	Cláusula Suspensiva	02/06/2021	R\$ 287.306,00

150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo

Fls.:Nº 12

Processo nº 2943 de 2023

Seplan

Sr. Secretário,

De acordo com o solicitado informamos que o DCR - Departamento de Captação de Recursos recebe as emendas do estado através do portal SP Sem Papel e as emendas federais através do portal Transferegov. Informamos ainda que as emendas ou programas, após cadastro no DCR são encaminhadas para as Secretarias "fins" do município, ficando estas responsáveis pela continuidade da anexação de documentos técnicos, contato com as mandatárias, contratos, execução do objeto proposto e prestação de contas.

Para a continuidade do solicitado anexamos às fls. 5 a 11, com mapeamento dos programas e emendas atualizadas nos portais retro mencionados e separamos por Secretarias de execução. Para anexá-las de forma correta, sugerimos que as Secretarias que as executam alimentem o portal da transparência.

Cubatão, 22/03/2023

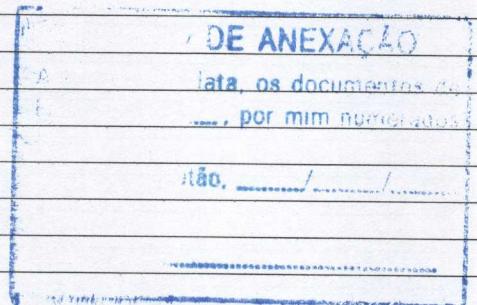
Lucas D Ciz
Chefe de Serv. DCR

[Signature]

Milton Custódio Simões
Assessor Político
Prefeitura Municipal de Cubatão

*GP
Pro Chefe de Gabinete
Porém, conforme solicitado, em consta
reunião do dia 17/03/2023, re-
ferentes para prosseguimento.
Cubatão 22/03/2023*

[Signature]
Wilney José Fraga
Secretário Municipal
de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO
Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900
(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br
“490° da Fundação do Povoado e
74° da “Emancipação”

Memorando nº 40/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 12 de Abril de 2023.

Senhores (as) Secretários (as),

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa secretaria, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal a essa pasta.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete

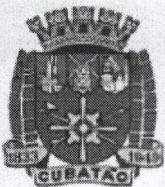


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO
Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900
(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabineteprefeito@cubatao.sp.gov.br
“490° da Fundação do Povoado e
74° da “Emancipação”

PROTOCOLO DE ENTREGA – Memo. nº 40/2023/GP/SEGOV

Secretaria	Data	Nome
SEFIN	04/05/23	matheus
SECOM	04/05/23	Kelly
CGM	04/05/23	Cassiano
PGE	04/05/23	STEFANI HINCKEL
SEDUC	04/05/23	Nicole
SMSPC	04/05/23	Vanessa R
SEGES	04/05/23	Luiz Miguel
SEPLAN	4/5/23	Maria
SEMAM	4/5/2023	Tanera Paes
SEHAB	4/5/2023	Ursula
SEMOB	03/05/23	Gustavo Henrique
SEMAS	04/05/2023	Anna C.
SECULT	04/05/2023.	Zéficio Sustino
FSS	4/5/2023	Elton
SETUR	04/05/2023	Fábio
SMS	04/05/2023	William 22850/3
SEMED	04/05/2023	Shantam R.
SESEP	04/05/23	Belcior Jr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO

Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900

(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

“490º da Fundação do Povoado e

74º da “Emancipação”

Memorando nº 40/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 12 de Abril de 2023.

Senhores (as) Secretários (as),

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa secretaria, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal a essa pasta.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO

Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900

(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

“490º da Fundação do Povoado e

74º da “Emancipação”

Memorando nº 40/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 12 de Abril de 2023.

Senhores (as) Secretários (as),

*(Procurador
4001/23)*

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa secretaria, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal a essa pasta.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete

*CORRESPONDÊNCIA N° 1014
04.05.23.
SEGES.....*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

ao gl
sua clik

A Seges não possui emenda
poderメンダ.

081-5123
Célia Rodrigues Ribeiro
Secretaria Municipal de Gestão

CORRESPONDÊNCIA Nº 962
Recebi em: 09/05/23
Amanda
GP / Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO

Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900

(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabineteprefeito@cubatao.sp.gov.br

“490° da Fundação do Povoado e

74° da “Emancipação”

Memorando nº 40/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 12 de Abril de 2023.

Senhores (as) Secretários (as),

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa secretaria, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal a essa pasta.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete

Correspondência nº 308
Recebida em: 04/05/23
Anna
EXPEDIENTE / SEMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

Correspondência nº 388/2023 - SEMAS

DPSB

Sra. Diretora,

Encaminho o presente para ciência e adoção de medidas atinentes.

Cubatão, 04/05/2023.

Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestão de Parcerias

*Sen. Servidora,
Encaminho o presente
para ciência e providências.
Cubatão, 09/05/2023.*

Ariella Vaz Tucano Melo
Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexei, nesta data, os documentos de
nºs. 03-11, por mim numeradas
e rubricadas
Cubatão, 11/05/23

Bruna

SERVIDOR



03

Prefeitura Municipal de Cubatão
Estado De São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Alimentação de informações no Portal da Transparência

MANIFESTAÇÃO

Sra. Diretora,

Informo que, inserimos alguns documentos de repasses referentes ao exercício de 2019-2020 no Portal da Transparência (terceiro setor>prestação de contas terceiro setor), das entidades abaixo mencionadas:

- ADRA, termos 05/2020 – 04/2020 – 11/2020 – 32/2020 – 11/2018 – 29/2019 – 02/2020 – 07/2019;
- “Normal é ser diferente”, termos 30/2019 – 31/2019;
- GLC, termo 35/2019;
- Sorompist, termos 25/2019, 26/2019;
- Lar Fraterno, termos 27/2019, 09/2019, 28/2019, 06/2020, 07/2018, 02/2019.

Ocorre que, após alguns dias depois de alimentarmos o Portal, notamos a ausência dos documentos inseridos, razão pela qual fizemos todo o levantamento novamente e efetuamos nova inserção. Porém, mais uma vez houve exclusão de documentos, desta vez todos os referente à OSC “ADRA” foram retirados do site, inclusive os que lá já constavam antes de nossa interferência.

Em reunião com a Secretaria de Educação tivemos ciência de que não somente os nossos repasses estão sendo reiteradamente excluídos, mas também os desta e de outras secretarias.

Outra dificuldade que estamos enfrentando em relação ao tema, diz respeito às entidades que não constam no site, nos impedindo de inserir os registros das respectivas OSCs, sendo elas, CAMP Cubatão, APROSES e ADIMI.

Em 20/03/2023 enviamos e-mail para o setor de informática pedindo a inserção das mesmas no Portal. Recebemos a seguinte resposta:



04

Prefeitura Municipal de Cubatão
Estado De São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prezado(a), bom dia!

O cadastramento é realizado através da Controladoria Geral do Município, e uma vez cadastrado a entidade, ficará disponível no portal da transparência para que o usuário com os técnicos da controladoria para maiores informações.

Quaisquer dúvidas ou problemas encontrados, estou à disposição!

At.te,



Leonardo Santos
Analista de Suporte | Software CP | (SMAR)apd
Telefone: (13) 3362-4225
Site: www.smarapd.com.br
E-mail: leonardo.santos@smarapd.com.br

“Prezado(a), bom dia!

O cadastramento é realizado através da Controladoria Geral do Município, e uma vez cadastrado a entidade, ficará disponível no portal da transparência para que o usuário possa inserir arquivos. Sendo assim, solicito que entre em contato com os técnicos da controladoria para maiores informações.

Quaisquer dúvidas ou problemas encontrados, estou à disposição!”

Diante da resposta do setor nos dirigimos à Controladoria através do memo. Nº 886/2022/PMC/SEMAS/bls para solicitar a inserção das entidades no site da Prefeitura, em respostas nos foi informado que, as OSCs deveriam solicitar cadastramento de entidade parceira (CEPTS) à pasta gestora, no nossa caso, a SEMAS e, após deferimento emitido pelo secretário da pasta este deveria ser encaminhado à CGM para a procedência do cadastro.

Porém, todo o procedimento descrito já foi feito há tempos e mesmo assim os nomes das OSCs mencionadas não constam no Portal da Transparência, inclusive os documentos de deferimento de cadastro com anuência do Secretário foram enviados à CGM que nos informou em cota datada de 31/01/2023 que o procedimento de inserção de entidades no Portal da Transparência tem sido recorrente e que foi aberto um “chamado” junto ao DGTT para que este tome as providências.

Por fim, informo que em 02/05/2023 estive na CGM e conversei com a servidora Sra. Greice, que me esclareceu que provavelmente trata-se de um problema de migração de dados entre a antiga empresa de informática que administrava o Portal e a atual. Me instruiu ainda a documentar toda a situação desde o início para que assim nos respaldemos, tendo em vista que a secretaria já tem posse de todos os documentos necessários para regularizar o Portal da Transparência mas encontra-se impedida de fazê-lo no momento por circunstâncias que fogem de nosso controle.

Após o relatado sugiro encaminhar ao Gabinete do Prefeito para ciência da situação.

Atenciosamente,

Cubatão, 27 de janeiro de 2022.

Bruna Lopes dos Santos
Técnico Administrativo
SEMAS/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando nº 886/2022/PMC/SEMAS/bls

Cubatão, 19 de Dezembro de 2022.

À Controladoria

Sr(a). Chefe,

Assunto: Solicitação de inserção de entidades no Portal da Transparência.

Solicitamos, se possível, a inserção das entidades abaixo mencionadas no Portal da Transparência (Terceiro setor > prestação de contas terceiro setor) para que possamos subir os documentos referentes à prestação de contas das mesmas, seguem os dados:

• CAMP Cubatão

Razão Social: "Centro de aprendizagem metódica e prática 'Mário dos Santos'"
CNPJ: 44.952.901/0001-59

Nome fantasia: CAMP Cubatão

Data da constituição: 01/09/1971

E-mail: atendimento@campcubatao.org.br

Endereço: R. José Vicente, 440 - Sítio Cafezal, Cubatão/SP - CEP: 11.505-10

• APROSES

Razão Social: "Assistência e promoção social 'Exército da Salvação'"

CNPJ: 43.898.923.0001-15

Nome fantasia: APROSES

Data da constituição: 25/09/2014

E-mail: aprosesviladospescadores@gmail.com

Endereço: R. Amaral Neto, 211 - Vila dos Pescadores, Cubatão/SP - CEP: 11531-

070

• ADIMI

Razão Social: "Associação da divina misericórdia"

CNPJ: 04.587.965/0001-83

Nome fantasia: ADIMI "Casa de Emaús"

Data da constituição: 19/05/2000

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Correspondência nº <u>573</u>	
Recebido em <u>20/12/2022</u>	
Assinatura <u>ADOLIBENTO</u>	

Correspondência nº 1520
Recebida em 21/12/22

Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

E-mail: contatoemaus@hotmail.com

Endereço: Av. Nações Unidas, 330 - Vila Nova, Cubatão/SP - CEP: 11520-140

Aguardamos retorno com a confirmação da inscrição para que possamos regularizar os repasses.

Atenciosamente,

Bruna Lopes dos Santos
Gestão de Parcerias - Monitoramento

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Correspondência nº	573
Recebi em	20 / 12 / 2022
<u>ADALBERTO</u> Assinatura	



Serviço de Controladoria

Senhora Chefia,

Encaminho-lhe o presente para ciência, providências e/ou manifestação.

Cubatão, 20 de dezembro de 2022.

Marcos Gouveia de Freitas

Subcontrolador Geral do Município

CGM

Sr. Subcontrolador

Restituo informando que não é competência deste serviço de controle interno, manipular/inserir informações no portal da transparência, visto que cabe a cada secretaria correlata dar publicidade no portal da transparência de assuntos correspondentes a sua pasta.

Cubatão, 21/12/2022

Arielle Vaz Tucano Meto
Arielle Vaz Tucano Meto
Chefe de Controladoria Interna

SEMAS

Sr. Secretário

Consoante cota supra, restituo o presente, salientando que de fato as entidades relacionadas no Memo. n° 886/2022/PMC/SEMAS, não constam do CEPTS – Cadastro Municipal das Entidades sem Fins Lucrativos Parceiras do Terceiro Setor. Informamos ainda, em que pese, por força do Decreto Municipal nº 10.583/2017, a CGM seja a coordenadora do CEPTS, o cadastramento das entidades parceiras da administração pública municipal, não se dá de ofício pela CGM, este deverá ser precedido por pedido da própria entidade interessada (Art. 3º, caput), dirigido à pasta afeta (Art. 3º, § 1º), a qual competirá exclusivamente o seu deferimento ou indeferimento (Art. 3º, § 2º), e posteriormente encaminhado a esta CGM, que assim, procederá

com o devido cadastramento da entidade no CEPTS

(Art. 3º, § 3º).

Cubatão/SP, 22 de dezembro de 2022.

Marcos Gouveia de Freitas

Subcontrolador Geral do Município

DPSB

Recebi em 22/12/2022 Sra. Diretora,

Encaminho o presente para ciência e adesão de medidas atinentes.

Cubatão, 22/12/2022

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal
de Assistência Social

O gestor de Parcerias

Sra. Secretaria,

Encaminho o presente para ciência e providências.

Cubatão, 22/12/2022.

Arielle Vaz Tucano Meto
Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica

DPSB

Sra. Diretora,

Em resposta à cota do Sr. Subcontrolador geral, informo que já foram encaminhados os deferimentos de pedido de inscrição junto ao CETPS que seguem anexos a este memorando, reiterando o pedido de cadastro das entidades no Portal da Transparência.

Cubatão, 27/01/23.

R... 12/01/23



08
2/6
21
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 8068/2017

Interessado: **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVACÃO**

A

AUDIT,

Tem o presente a finalidade de comunicar que após a análise da documentação encartada aos autos, fls 3/19, deferimos o pedido do interessado, **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXÉRCITO DA SALVACÃO**, de inscrição junto ao CETPS – Cadastro de Entidades Parceiras do Terceiro Setor, tendo em vista o cumprimento do quanto exigido no §1º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.583/2017, bem como, encaminhar para conhecimento e cadastramento, na forma do 3º do artigo 3º do aludido diploma legal.

Cubatão, 06 de Setembro de 2017.


SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

09 6208 4
2

Processo nº 13087/2017-1

Interessado: CAMP CUBATÃO

À
AUDIT,

Tem o presente a finalidade de comunicar que após a análise da documentação encartada aos autos, fls 04/84, **DEFERIMOS** o pedido do interessado, OSC CAMP CUBATÃO, CNPJ nº 44.952.901/0001-59, de inscrição junto ao CEPTS – Cadastro de Entidades Parcerias do Terceiro Setor, tendo em vista o cumprimento do quanto exigido no §1º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.583/2017, bem como, encaminhar para conhecimento e cadastramento, na forma do § 3º do artigo 3º do aludido diploma legal.

Cubatão, 14 de novembro de 2018.

Sebastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social



10508
188f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 7026/2017

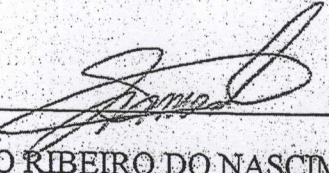
Interessado: ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA

À

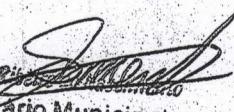
AUDIT,

Tem o presente a finalidade de comunicar que após a análise da documentação encartada aos autos, fls 03/ 4, deferimos o pedido do interessado, **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA**, de inscrição junto ao CETPS – Cadastro de Entidades Parceiras do Terceiro Setor, tendo em vista o cumprimento do quanto exigido no §1º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.583/2017, bem como, encaminhar para conhecimento e cadastramento, na forma do 3º do artigo 3º do aludido diploma legal.

Cubatão, 06 de Setembro de 2017.


SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social

Extraído dos sites no dia 13/09/2019


Sébastião Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal
de Assistência Social



SERVIÇO DE CONTROLADORIA INTERNA

Sra. Chefe,

Encaminho-lhe para ciência e providências pertinentes.

Cubatão, 31/01/2023

Marcos Gouveia de Freitas

Subcontrolador Geral do Município

CGM

Sr. Subcontrolador

Restituo o presente informando que as solicitações de inserção de entidades no Portal da Transparência que já tem cadastro no CEPTS tem sido recorrente, diante disso, foi aberto um "chamado" junto ao DGTT, através do memorando 48/2023/CGM-gsss de 24/01/2023, para providências. Contudo, importante esclarecer que as informações de prestação de contas das entidades parceiras as quais deverão constar no Portal, poderão serem realizadas normalmente de forma independente.

Cubatão, 31/01/2023

Graupe Suelen S. Silva
Chefe de Controladoria Interna

SEMAS / DPSB

Face a cota supra, do Serviço de Controladoria Interna desta CGM, restituímos o presente para vosso conhecimento e providências pertinentes.

Cubatão/SP, 01 de fevereiro de 2023.

Marcos Gouveia de Freitas

Subcontrolador Geral do Município

Restituo de Fretamento

Sra. Servidora

Encaminhado o presente para ciência e adesão de medidas citadas

Cubatão, 01/02/2023.

Arietta Vaz Tucano Melo

Diretora do Departamento de
Proteção Social Básica

Sebastião Ribeiro Júnior
*Secretário Municipal
de Assistência Social*

TERMO DE ANEXAÇÃO
necessei, nesta data, os documentos de
s. 11 por mim numeradas
e rubricadas
Cubatão, 11/01/2023

Bruna
SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

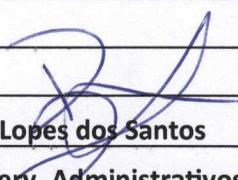
Fis.: Nº _____

Processo Nº _____ de _____

Sra. Diretora,

Após elaboração de manifestação, sugiro encaminhar ao Gabinete do Prefeito para prosseguimento.

Cubatão, 11/05/2023


Bruna Lopes dos Santos

Téc. em Serv. Administrativos

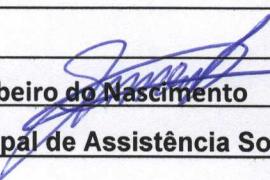
Ao GP,

Encaminho para ciência e providências.

Cubatão, 11/05/2023


Ariella Vaz Tucano Melo

Diretora - DPSB


Sebastião Ribeiro do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social

CORRESPONDÊNCIA Nº 1010	
Recebido em: 15/05/23	
Assinatura: Amanda	
GP / Secretaria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO

Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900

(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

“490° da Fundação do Povoado e

74° da “Emancipação”

Ofício nº 96/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 15 de Maio de 2023.

CMT - Companhia Municipal de Trânsito.
Caixa de Previdência dos servidores municipal de Cubatão.

Senhores Superintendentes,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa autarquia, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete



PROTÓCOLO
Nº _____
DATA 24/5/23
4
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO
Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900
(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabineteprefeito@cubatao.sp.gov.br
“490° da Fundação do Povoado e
74° da “Emancipação”

Memorando nº 40/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 12 de Abril de 2023.

Senhores (as) Secretários (as),

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa secretaria, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal a essa pasta.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete

SEHAB	056
Correspondência nº	056
Recebido em	15/05/23
laure	
Funcionário	



DRFUA

Sr(a) Diretora

Encaminhamos os autos às
providências

Cubatão, 15/05/23

Cubatão, 16/05/23

Jelileiro

Ana Carolina Correia Rosa

Diretora DRFAU/SEHAB

Depto. Regularização Fundiária,

Urbanística e Ambiental

Andrea Maria de Castro
Secretaria Municipal de Habitação

SEGOV

Sra chefe de gabinete

Após informações prestadas
pelo DRFAU, restituímos.

Cubatão, 16/05/23

Sehab

Sra Secretaria

Levou a informar que
foi celebrado contrato de
repasse entre a Municipalidade,
o antigo MDR e a Caixa
Econômica Federal, referente
a ações do Programa Vila
Digna com a finalidade
de implementar ações de
regularização fundiária
nos núcleos denominados
Vila São José - Faz. Jelher.

Andrea Maria de Castro
Secretaria Municipal de Habitação

CORRESPONDÊNCIA Nº 1021

Recebido em: 17/05/23

Amanda
GP / Secretaria

→ Contrato nº 915314/2021/mor
Caixa

→ Valor de Controvertido do
município → R\$ 10.694,00

→ Valor da repasse da União
R\$ 287.306,00

Total: R\$ 300.000,00

Com vigência até 30/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/ GABINETE DO PREFEITO

Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro – Cubatão – SP CEP: 11500-900

(13) 3362 – 4008/4010/4011 gabineteprefeito@cubatao.sp.gov.br

“490° da Fundação do Povoado e

74° da “Emancipação”

Memorando nº 40/2023/GP/SEGOV

Cubatão, 12 de Abril de 2023.

Senhores (as) Secretários (as),

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.125, de 03 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder Executivo Municipal, através de seu portal de Transparência, de forma anual, acerca das emendas parlamentares recebidas no município de Cubatão e dá outras providências”

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, incumbiu-me de encaminhar cópia do instrumento jurídico supramencionado e determinar a aplicabilidade da referida Lei no âmbito dessa secretaria, caso houver destinação de emendas parlamentares de origem municipal, estadual ou federal a essa pasta.

No mais, pugno pelo breve cumprimento e retorno das providências adotadas.

Atenciosamente,

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete

2949/23

Secretaria de Obras
Correspondência nº 446
Recebida em 12/05/23
Entregue
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº.....

Processo Nº..... de.....

Corresp. /2023/SEMOB

DOPU

Sr. Diretor,

Para ciência, análise e providência atinentes.

Cubatão, 10/05/2023.

M. I. Quarteroli

Eng. Marcos Silva Quarteroli

Secretário Municipal de Obras

Bel. Lindomar da Silva Nascimento

Dir. de Obras Públicas

DOPU/SEMOB

Sr. Diretor/ Sr. Secretário,

Informamos que foi anexa, nesta data, planilha referente ao relatório de obras desta pasta advindos de recursos municipais, estaduais e federais, como preconiza a Lei Municipal 4125/2021 e projeto de lei 102/2021. Além disso, inserimos na aba Emendas Parlamentares, os processos formalizados que estão em trâmite de procedimento licitatório.

Cubatão, 16 de maio de 2023.

Emily Guimarães

Emily Guimarães Silva

Engenheira Civil - CREA/SP 5071012335

Chefe - Divisão Obras Municipais

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Dir. de Obras Públicas

GP
Sua Chefe Gabinete,
As informações foram
disponibilizadas no
portal da transpa-
rencia no site da
prefeitura de Cubatão.
Cub. 22/05/23

M. I. Quarteroli

Engº Marcos Silva Quarteroli

CREA 5061976206

Secretário Municipal de Obras

CORRESPONDÊNCIA Nº 1080

Recebido em: 24/05/23

Armando

GP / Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

**Memorando nº 827/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo nº 13263/2023**

CORRESPONDÊNCIA Nº 1939

Recebi em: 11/09/23

Amanda
GP / Secretaria

Cubatão, 06 de setembro de 2023.

Ref.:

Indicação nº 978/2023 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 978/2023

SEGUNDO

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **aplicabilidade da Lei nº 4.125/2021, de autoria deste vereador, que “Dispõe sobre a publicação pelo Poder executivo municipal através de seu portal de transparência de forma anual acerca das emendas parlamentares recebidas pelo município, e dá outras providências”.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Ramos Soares - Rodrigo Alemão
Vereador - PSDB

Cubatão, 29 de agosto de 2023.

Ofício nº 978/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

REFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	13263/2023
DATA	09/09/23
PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	



SEJUR

Sr. Secretário,

Após ciência e expedição de notificação às secretarias e autarquia, determinando a aplicabilidade do referido instrumento jurídico conforme fls. 13 e seguintes, de ordem do Sr. Prefeito, encaminho para conhecimento e prosseguimento.

Cubatão, 17/06/2024.

RENATA ALMEIDA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete